



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: José Amarildo Vasconcelos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Luminárias Públicas LED 100w 5000k com no mínimo 17.000 lúmens com base fotocélula produto certificado pelo Procel/Inmetro.

Braço curvo 1,5m, galvanizado a fogo, diâmetro de 1 ½. Sapata reforçada, parede de tubo de 3mm.

Cinta Metálica p/ poste, galvanizada a fogo, diâmetro de 270mm.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de luminárias públicas LED de 100W, temperatura de cor de 5000K, fluxo luminoso de no mínimo 17.000 lúmens, com base para fotocélula produto certificado pelo Procel/Inmetro, bem como braços curvos de 1,5 metro galvanizados a fogo, diâmetro de 1½ polegada, com sapata reforçada e parede de tubo de 3 mm, além de cintas metálicas galvanizadas a fogo para postes com diâmetro de 270 mm, destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito da Prefeitura Municipal de Cristal.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliação, manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município, visando proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população. A substituição e instalação de novos conjuntos de iluminação com tecnologia LED representam uma solução mais eficiente, econômica e sustentável, proporcionando maior luminosidade das vias públicas, redução do consumo de energia elétrica e diminuição dos custos de manutenção.

As luminárias LED possuem vida útil superior às tecnologias convencionais, oferecendo melhor desempenho luminoso, maior confiabilidade operacional e menor necessidade de substituições frequentes. A temperatura de cor de 5000K contribui para melhor visibilidade noturna, favorecendo a circulação segura de pedestres e veículos.

Os braços galvanizados a fogo e as cintas metálicas são componentes indispensáveis para a correta instalação dos equipamentos, garantindo resistência mecânica, durabilidade e





proteção contra corrosão, especialmente em ambientes expostos às intempéries. A galvanização a fogo assegura maior vida útil dos materiais, reduzindo custos futuros de manutenção e reposição.

Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, possibilitando a execução de serviços de instalação, substituição e manutenção da iluminação pública em diversos pontos do município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, da segurança pública e da qualidade de vida da população.

A contratação encontra amparo no interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e atendimento das necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- () Pregão eletrônico para aquisição única
(x) Pregão eletrônico para registro de preço

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito da Prefeitura Municipal de Cristal, os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Luminária Pública LED

- Potência nominal de 100W;
- Temperatura de cor de 5000K (luz branca);
- Fluxo luminoso mínimo de 17.000 lúmens;
- Possuir base para instalação de fotocélula;
- Produto Certificado pelo Procel/Inmetro;
- Alimentação compatível com a rede elétrica utilizada pelo Município;
- Grau de proteção adequado para uso externo, resistente à ação de intempéries;
- Fabricada com materiais de alta resistência mecânica e térmica;
- Produto novo, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- Garantia mínima fornecida pelo fabricante ou fornecedor, conforme legislação vigente;
- Atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais regulamentações pertinentes.





2. Braço Curvo para Iluminação Pública

- Comprimento de 1,5 metro;
- Fabricado em aço galvanizado a fogo;
- Diâmetro de 1½ polegada;
- Parede do tubo com espessura mínima de 3 mm;
- Possuir sapata reforçada para fixação;
- Apresentar resistência estrutural compatível com a instalação de luminárias públicas;
- Produto novo e livre de defeitos de fabricação.

3. Cinta Metálica para Poste

- Fabricada em aço galvanizado a fogo;
- Compatível com postes de diâmetro aproximado de 270 mm;
- Possuir resistência mecânica adequada para sustentação dos conjuntos de iluminação;
- Acompanhar os elementos necessários para fixação, quando aplicável;
- Produto novo e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

4. Requisitos Gerais

- Todos os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as exigências do serviço público e durabilidade adequada para utilização em áreas externas;
- O fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição de materiais que apresentem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações solicitadas;
- A entrega deverá ocorrer nos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo de contratação.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para garantir a eficiência, a segurança e a durabilidade do sistema de iluminação pública do Município de Cristal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.





Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200unid.	Luminárias Públicas LED 100w 5000k com no mínimo 17.000 lúmens com base fotocélula produto certificado pelo Procel/Inmetro.	R\$ 305,50	R\$ 61.100,00
02	200unid.	Braço curvo 1,5m, galvanizado a fogo, diâmetro de 1 ½. Sapata reforçada, parede de tubo de 3mm.	R\$ 68,80	R\$ 13.760,00
03	200unid.	Cinta Metálica p/ poste, galvanizada a fogo, diâmetro de 270mm.	R\$ 71,82	R\$ 14.365,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 89.225,00 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:





Município de Cristal/RS

Cristal, 29 de junho de 2026.



Nome: Marcos Becker
CPF: ***.911.740-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário Municipal de Obras e Trânsito



Nome: Jose Amarildo
Vasconcelos da Silva
CPF: ***.324.870-**

Assinado com certificado digital avançado

(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 29/06/2026 10:41:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Emu7j> para
verificar a autenticidade.

